

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N° 8.957, DE 18 DE OUTUBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 972.000.000 (novecentos e setenta e dois milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8°, item I, da Lei n° 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 072.000.145/85,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 972.000.000 (novecentos e setenta e dois milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2102.04180212.894 — Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural — EMATER
00 — 3212.01 — Pessoal e Encargos Sociais 972.000.000

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1°, item II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3° — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4° trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1985.

97° da República e 26° de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N° 8.958, DE 18 DE OUTUBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.200.000.000 (sete bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8°, item I, da Lei n° 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 113.000.926/85,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.200.000.000 (sete bilhões e duzentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1902.16880212.849 — Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF.
00 — 3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais 7.200.000.000

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1°, item II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3° — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4° trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1985.

97° da República e 26° de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N° 8.959, DE 18 DE OUTUBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.700.000.000 (nove bilhões e setecentos milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8°, item I, da Lei n° 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 030.005.993/85,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 9.700.000.000 (nove bilhões e setecentos milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2004.10600212.054 — Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos.
00 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 7.500.000.000
00 — 3111.02 — Despesas Variáveis 300.000.000
00 — 3113.00 — Obrigações Patronais 1.900.000.000

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do artigo 43, § 1°, item II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3° — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4° trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1985.

97° da República e 26° de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE MILITAR	10
SECRETARIA DO GOVERNO	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12
SECRETARIA DE SAÚDE	12
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	12
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	13
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	14
TRIBUNAL DE CONTAS	15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	15

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357

PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 100.000
Semestral Cr\$ 50.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 75.000
Semestral Cr\$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cr\$ 684.800
Por centímetro de coluna Cr\$ 10.700

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 8.960 DE 18 DE outubro DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.818.000.000 (um bilhão, oitocentos e dezoito milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 031.000276/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr\$..... 1.818.000.000 (um bilhão, oitocentos e dezoito milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1402.03070212.034 - Desenvolvimento de Recursos Humanos

00 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.500.000.000
00 - 3113.00	- Obrigações Patronais.....	318.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1985.
97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 8.961 DE 18 DE outubro DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.457.000.000 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004759/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.457.000.000 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2001.03070212.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos

00 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	2.359.000.000
00 - 3111.02	- Despesas Variáveis....	44.000.000
00 - 3253.00	- Salário-Família	54.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1.985.
97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 8.962 DE 18 DE outubro DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.308.000.000 (treze bilhões, trezentos e oito milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº

7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.006459/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.308.000.000 (treze bilhões, trezentos e oito milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1501.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário		
00 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	13.100.000.000
00 - 3111.02	- Despesas Variáveis.....	128.000.000
00 - 3253.00	- Salário-Família.....	89.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesas vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.963 DE 18 DE outubro DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 34.669.000.000 (trinta e quatro bilhões, seiscentos e sessenta e nove milhões de cruzeiros) às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.005585/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 34.669.000.000 (trinta e quatro bilhões, seiscentos e sessenta e nove milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1401.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos		
00 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	5.780.000.000
00 - 3111.02	- Despesas Variáveis	95.000.000
00 - 3113.00	- Obrigações Patronais	2.490.000.000
00 - 3253.00	- Salário-Família	72.000.000
1401.15824952.030 - Encargos com Inativos e Pensionistas		
00 - 3251.00	- Inativos	23.600.000.000
00 - 3252.00	- Pensionistas	1.982.000.000
00 - 3253.00	- Salário-Família	650.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo

anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1.985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.964 DE 18 DE outubro DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 062.000568/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1703.13750212.095 - Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate às Endemias		
90 - 3120.00	- Material de Consumo.....	35.000.000
90 - 4120.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	15.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, tendo em vista o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/85 - FAE, firmado em 22 de fevereiro de 1985, entre a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE e o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Saúde.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.965 DE 18 DE outubro DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.156.400.000 (três bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 062.000326/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.156.400.000 (três bilhões, cento e cinquenta seis milhões, quatrocentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1703.13750212.095	- Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate as Endemias	
00 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas...	2.606.400.000
00 - 3113.00	- Obrigações Patronais.....	550.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.966 DE 18 DE outubro DE 19 85.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.760.000.000 (oito bilhões, setecentos e sessenta milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.006424/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.760.000.000 (oito bilhões, setecentos e sessenta milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

0101.01020022.001	- Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	
00 - 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	6.500.000.000
00 - 3113.00	- Obrigações Patronais...	500.000.000
00 - 3253.00	- Salário-Família	17.000.000
0101.01824952.002	- Encargos com Inativos e Pensionistas	
00 - 3251.00	- Inativos	1.700.000.000
00 - 3252.00	- Pensionistas	40.000.000
00 - 3253.00	- Salário-Família	3.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.967 DE 18 DE outubro DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.003326/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.000.000 (quarenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2201.06301742.058	- Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial	
00 - 3113.00	- Obrigações Patronais.....	40.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1984.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.968 DE 18 DE outubro DE 19 85

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000.000 (cinco bilhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.001966/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$

5.000.000.000 (cinco bilhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2202.16915732.863 - Coordenação das Atividades de Pessoal, Orçamento, Contabilidade e Serviços Gerais do DETRAN - DF

00 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais... 5.000.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1985.
97ª da República e 26ª de Brasília.
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.969 DE 18 DE outubro DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.460.000.000 (um bilhão, quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003418/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB o crédito suplementar no valor de Cr\$..... 1.460.000.000 (um bilhão, quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2003.16885322.053 - Manutenção e Conservação dos Terminais Rodoviários do Plano Piloto

00 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 1.150.000.000

00 - 3111.02 - Despesas Variáveis 30.000.000

00 - 3113.00 - Obrigações Patronais... 280.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1.985.
97ª da República e 26ª de Brasília.
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.970 DE 18 DE outubro DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.478.400 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.003532/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.478.400 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2004.10600212.054 - Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

00 - 4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado 4.478.400

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superávit Financeiro do exercício de 1984.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1985.
97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.971 DE 18 DE outubro DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000.000 (vinte e cinco bilhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.009756/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000.000 (vinte e cinco bilhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2001.13764482.105 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Água e Tratamento Sanitário do Distrito Federal

67 - 4110.00 - Obras e Instalações..... 25.000.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação prove

niente dos Encargos Gerais da União - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Planejamento/PR, tendo em vista o Decreto nº 91.738, de 03 outubro de 1985.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, processando-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1985.
97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.972 DE 18 DE outubro DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 8.490.000.000 (oito bilhões, quatrocentos e noventa milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 112.004728/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$..... 8.490.000.000 (oito bilhões, quatrocentos e noventa milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1902.08462282.908 - Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília	
00 - 3212.01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	490.000.000
1902.10070212.850 - Execução de Obras e Serviços de Urbanização e Construção Civil	
00 - 3212.01 - Pessoal e Encargos Sociais..	8.000.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1985.
97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.973 DE 18 DE outubro DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.648.000.000 (onze bilhões, seiscentos e quarenta e oito milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 073.003149/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.648.000.000 (onze bilhões, seiscentos e quarenta e oito milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2102.04070212.856 - Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais	
00 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais....	11.648.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1985.
97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.974 DE 18 DE outubro DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.437.000.000 (onze bilhões, quatrocentos e trinta e sete milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.006397/85,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$..... 11.437.000.000 (onze bilhões, quatrocentos e trinta e sete milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1302.03090452.827 - Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental	
00 - 3212.01 - Pessoal e Encargos Sociais..	11.437.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1985.
97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 8.975 DE 18 DE outubro DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 16.000.000.000 (dezesesseis bilhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.005807/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 16.000.000.000 (dezesesseis bilhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1802.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social

00 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais... 16.000.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 8.976 DE 18 DE outubro DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.800.000.000 (cinco bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.004745/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.800.000.000 (cinco bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1602.08070212.841 - Execução das Atividades de Administração do Sistema Cultural

00 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais 2.300.000.000

1602.08070212.909 - Manutenção do Teatro Nacional de Brasília

00 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais... 1.500.000.000

1602.08482471.837 - Implementação da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília

00 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais... 2.000.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO N.º 8.977 DE 18 DE outubro DE 1985

Altera o orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1.984, e o que consta no Processo nº 050.003219/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado, na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1985.
97º da República e 26º de Brasília.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1.985

(EM CR\$ 1)

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF			
R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIA	ECONÔMICA	-	FONTE
		FUNÇÃO	PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE
		FUNÇÃO	06 - DEFESA NAC. E SEGURANÇA PÚBLICA 371.363.000
		PROGRAMA	30 - SEGURANÇA PÚBLICA 371.363.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SUBPROGRAMA	535 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÂNSITO RODOVIARIO 371.363.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.043 - REV. FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN/DF 354.000.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.059 - CONST. DE CIRETRANS E DEPÓSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES. 17.363.000
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DIST. FEDERAL		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FUNÇÃO	16 - TRANSPORTE 22.378.238.659
		PROGRAMA	91 - TRANSPORTE URBANO 22.378.238.659
		SUBPROGRAMA	573 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÂNSITO URBANO 22.378.238.659
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.190 - SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL 1.621.307.749
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		2.063 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES PESSOAL ORÇAM., CONTABILIDADE E SERV. GERAIS DO DETRAN/DF 16.847.643.910
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.096 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÁFEGO DO DF. 3.439.287.000
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL		2.107 - ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO 470.000.000
	SUPERAVIT FINANCEIRO		
TOTAL		TOTAL	
	22.749.601.659		22.749.601.659

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1.985

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF							
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S					T O T A I S
		G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	PART. REC DA UNIÃO	-	-	
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-DF	-	354.000.000	-	-	-	354.000.000
1.059	CONSTR. DE CIRETRANS E DEP. VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES	-	-	17.363.000	-	-	17.363.000
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	-	198.057.749	1.423.250.000	-	-	1.621.307.749
2.063	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.	5.039.263.000	7.519.743.910	4.288.637.000	-	-	16.847.643.910
2.096	COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL	624.497.000	2.054.790.000	760.000.000	-	-	3.439.287.000
2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	300.000.000	120.000.000	50.000.000	-	-	470.000.000
TOTAL		5.963.760.000	10.246.591.659	6.539.250.000	-	-	22.749.601.659

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO		EXERCÍCIO		DE		1.985	
52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS							
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	PT	V A L O R			
				DETALHADO	TOTAL		
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-DF	4.1.2.0	020	354.000.000	354.000.000		
1.059	CONST. DE CIRETRANS E DEP. VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES	4.1.1.0	011	17.363.000	17.363.000		
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	3.1.3.1	000	67.710.000			
		3.1.3.2	011	1.000.000			
		3.1.3.2	055	400.660.000			
		3.1.3.2	069	883.120.000			
		3.1.3.2	000	70.260.000			
		3.1.3.2	020	198.057.749			
		4.1.2.0	011	500.000	1.621.307.749		
2.063	COORD. DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDA- DE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.	3.1.1.1	000	3.373.308.000			
		3.1.1.1	029	3.300.000.000			
		3.1.1.3	000	1.665.955.000			
		3.1.1.3	011	231.225.000			
		3.1.2.0	011	125.000.000			
		3.1.2.0	020	2.419.872.207			
		3.1.3.2	011	566.412.000			
		3.1.3.2	020	4.606.422.703			
		3.1.9.2	020	154.449.000			
		3.2.8.0	011	66.000.000			
		3.2.8.0	020	6.600.000			
		4.1.2.0	020	302.400.000			
		4.2.5.0	020	30.000.000	16.847.643.910		
2.096	COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO	3.1.2.0	000	350.000.000			
		3.1.2.0	011	74.500.000			
		3.1.2.0	020	776.000.000			
		3.1.3.2	000	274.497.000			
		3.1.3.2	011	325.500.000			
		3.1.3.2	020	742.390.000			
		4.1.2.0	011	140.000.000			
		4.1.2.0	028	220.000.000			
		4.1.2.0	020	536.400.000	3.439.287.000		
2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	3.1.2.0	011	35.000.000			
		3.1.2.0	020	48.500.000			
		3.1.3.2	000	300.000.000			
		3.1.3.2	011	15.000.000			
		3.1.3.2	020	51.335.612			
		4.1.2.0	020	20.164.388	470.000.000		
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
8.570.488.000		12.558.286.271		1.620.827.388		22.749.601.659	

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20 da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ DA SILVA BARACHO, funcionário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, à disposição do Governo do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria Particular, Código DAS-101.4, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

(Republicado por haver saído com incorreção do original no D. O. DF, de 01/10/85, Página 02)

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo primeiro do artigo 23 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 8.566, de 20 de março de 1985,

RESOLVE:

Exonerar o senhor AUTO TAVARES DA CAMARA, da Função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 18 de outubro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
OSMAR ALVES DE MELO

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1°, do artigo 35, do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ WELINGTON DO AMARAL BRITO, para exercer a função do Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

Brasília, 18 de outubro de 1985

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

NOME	: MARIA DA GRAÇA RODRIGUES FROTA	MATRÍCULA	: 3.191-7
CARGO	: Agente Administrativo	LOTAÇÃO	: DAG/SEA
DECENIO	: 29 04-10-75 a 04-10-85	REFERÊNCIA	:

NOME : RAIMUNDA DOS SANTOS LOPES	MATRÍCULA : 3.513-0
CARGO : Professora	LOTAÇÃO : F E D F
DECÊNIO : 29 05-10-74 a 16-01-85	REFERÊNCIA :

NOME : WALCE MATTOS DA SILVA	MATRÍCULA : 3.644-7
CARGO : Prof. de Ens. de 1º e 2º graus	LOTAÇÃO : E.C.111-Sul
DECÊNIO : 29 23-06-75 a 07-07-85	REFERÊNCIA : M-1001

NOME : MARILDA TRANQUILLINI NERY	MATRÍCULA : 4.231-5
CARGO : Prof. de Ens. de 1º e 2º graus	LOTAÇÃO : S E C
DECÊNIO : 29 12-08-75 a 10-09-85	REFERÊNCIA :

NOME : LUIZA SALUSTIANO PEREIRA	MATRÍCULA : 5.201-9
CARGO : Aux. de Enfermagem-801-7-B	LOTAÇÃO : S E S
DECÊNIO : 19 13-09-74 a 15-11-84	REFERÊNCIA : NM-29

NOME : LUIZA BORGES DA COSTA	MATRÍCULA : 5.202-7
CARGO : Fiscal de Postura, Cód. 821	LOTAÇÃO : S V O
DECÊNIO : 29 04-06-75 a 01-06-85	REFERÊNCIA : NM-32

NOME : BERENICE BATISTA DE CARVALHO	MATRÍCULA : 6.025-9
CARGO : Ag. de Serviços Públicos-Cl. "S"	LOTAÇÃO : S S P
DECÊNIO : 29 25-08-75 a 21-09-85	REFERÊNCIA : NM-819

NOME : SEBASTIÃO BATISTA MONTEIRO	MATRÍCULA : 6.695-8
CARGO : Ag. de Serv. de Engenharia, Cl. "D"	LOTAÇÃO : RA-III-Tag.
DECÊNIO : 29 28-04-73 a 26-04-83	REFERÊNCIA : NM-29

NOME : MANOEL VICENTE DA SILVA	MATRÍCULA : 6.745-8
CARGO : Art. Obras Cíveis-ART ESP	LOTAÇÃO : NDIC/SAP
DECÊNIO : 29 01-08-73 a 30-07-83	REFERÊNCIA : 16-M

NOME : ERNESTO ROBERTO DA SILVA	MATRÍCULA : 6.791-1
CARGO : Ag. Administrativo-Cl. "C"	LOTAÇÃO : RA-III-Tag.
DECÊNIO : 29 09-09-75 a 05-09-85	REFERÊNCIA : 29

NOME : MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA	MATRÍCULA : 6.945-0
CARGO : Auditor Fiscal do Tesouro do DF	LOTAÇÃO : D. Tesouro/DD
DECÊNIO : 29 10-09-75 a 06-09-85	REFERÊNCIA :

NOME : ANNA MARIA CONDE PONCIANO	MATRÍCULA : 7.427-6
CARGO : Assistente Social, Cód. NS-721-S	LOTAÇÃO : S S S
DECÊNIO : 29 21-05-75 a 29-05-85	REFERÊNCIA :

NOME : RUY BERNARDES PEREIRA	MATRÍCULA : 7.657-0
CARGO : Auditor Fiscal	LOTAÇÃO : S E F
DECÊNIO : 19 01-08-75 a 30-07-85	REFERÊNCIA :

NOME : MARIA DALVA CÉSAR LEITE NUNES	MATRÍCULA : 7.670-8
CARGO : Auditor Fiscal do Tesouro do DF	LOTAÇÃO : S E F
DECÊNIO : 29 07-09-75 a 04-09-85	REFERÊNCIA :

NOME : GONÇALO DIONIZIO PEREIRA	MATRÍCULA : 9.597-4
CARGO : Art. de Man. e Rest. de Veículos	LOTAÇÃO : S V O
DECÊNIO : 19 01-01-69 a 30-12-78	REFERÊNCIA : ART-502

NOME : WALTER BARNABÉ DA SILVA	MATRÍCULA : 9.728-4
CARGO : Agente Administrativo	LOTAÇÃO : S E A
DECÊNIO : 29 29-08-72 a 27-08-82	REFERÊNCIA :

NOME : ARLINDO FERREIRA DE ALMEIDA	MATRÍCULA : 9.751-9
CARGO : Agente Administrativo	LOTAÇÃO : RA-III-Tag.
DECÊNIO : 29 29-05-71 a 26-05-81	REFERÊNCIA :

NOME : LUCAS PORTELA GONÇALVES	MATRÍCULA : 11.385-9
CARGO : Ag. de Serv. de Engenharia-Cl. "C"	LOTAÇÃO : RA-III-Tag.
DECÊNIO : 19 03-09-75 a 31-08-85	REFERÊNCIA : NM-32

NOME : SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES	MATRÍCULA : 12.019-7
CARGO : Administradora-Classe "S"	LOTAÇÃO : DAP/SEA
DECÊNIO : 29 16-10-71 a 03-11-81	REFERÊNCIA :

NOME : AFRÂNIO RAMOS COUTO	MATRÍCULA : 12.276-9
CARGO : Ag. Administrativo, SA-401-S	LOTAÇÃO : G A G
DECÊNIO : 29 26-04-75 a 22-04-85	REFERÊNCIA : NM-32

NOME : LUIZ JOAQUIM DE SANTANA	MATRÍCULA : 12.316-1
CARGO : Art. de Obras Cíveis-Espec. ART. 504	LOTAÇÃO : ASRIA-SEG
DECÊNIO : 29 04-08-75 a 10-08-85	REFERÊNCIA : ART-504-C

NOME : JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	MATRÍCULA : 12.427-3
CARGO : Art. de Obras Cíveis ART-504-C	LOTAÇÃO : DF1 DPR_SEF
DECÊNIO : 19 01-07-72 a 27-12-82	REFERÊNCIA : NM-22

NOME : JOÃO FERREIRA	MATRÍCULA : 12.642-X
CARGO : Ag. Administrativo, SA-401-2, "C"	LOTAÇÃO : S E S
DECÊNIO : 19 01-08-75 a 30-07-85	REFERÊNCIA : NM-29

NOME : PEDRO DIAS DA SILVA	MATRÍCULA : 13.440-6
CARGO : Art. de Obras Cíveis, ART-504-C	LOTAÇÃO : S V O
DECÊNIO : 19 11-09-61 a 19-09-71	REFERÊNCIA : NM-22

NOME : PEDRO DIAS DA SILVA	MATRÍCULA : 13.440-6
CARGO : Art. de Obras Cíveis, ART-504-C	LOTAÇÃO : S V O
DECÊNIO : 29 20-09-71 a 16-09-81	REFERÊNCIA : NM-22

NOME : JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO	MATRÍCULA : 15.130-0
CARGO : Ag. Administrativo, SA-401-S	LOTAÇÃO : SVO/TERRACA
DECÊNIO : 29 26-02-73 a 23-02-83	REFERÊNCIA : NM-32

NOME : JOÃO BATISTA F. DOS SANTOS	MATRÍCULA : 15.338-9
CARGO : Agente Administrativo	LOTAÇÃO : GAB/SEA
DECÊNIO : 29 08-09-75 a 21-09-85	REFERÊNCIA :

NOME : ALMIRO MARÇAL	MATRÍCULA : 15.529-2
CARGO : Artífice de Mecânica	LOTAÇÃO : CSTI/SEA
DECÊNIO : 19 01-09-75 a 25-09-85	REFERÊNCIA :

NOME : ERCI FERREIRA DA SILVA	MATRÍCULA : 15.533-0
CARGO : Art. de Mecânica-Cl. Contramestre	LOTAÇÃO : CSTI/SEA
DECÊNIO : 29 30-10-74 a 26-10-84	REFERÊNCIA :

NOME : JOSÉ FERREIRA MARTINS FILHO	MATRÍCULA : 16.775-4
CARGO : Agente de Portaria, TP-602-C	LOTAÇÃO : S E F
DECÊNIO : 19 01-09-75 a 04-09-85	REFERÊNCIA : 19

INDEFIRO, por infringência ao item (abaixo indicado) do art. 4º do Decreto "N" 649, de 31 de agosto de 1967, os pedidos de LICENÇA ESPECIAL, dos servidores:

NOME RAIMUNDO FERNANDES DE PAULO,	MATRÍCULA 663-7
LOTAÇÃO S E S	INFRINGÊNCIA AO ITEM II

NOME JOSÉ GRAMACHO DA SILVA	MATRÍCULA 1.646-2
LOTAÇÃO RA-IV-Brazlândia	INFRINGÊNCIA AO ITEM II

NOME HERCULANO LOPES GUIRRA	MATRÍCULA 1.773-6
LOTAÇÃO CSTI/SEA	INFRINGÊNCIA AO ITEM II

NOME JOSIAS SALUSTIANO DA SILVA	MATRÍCULA 2.762-6
LOTAÇÃO Adm. Ceilândia	INFRINGÊNCIA AO ITEM
Não conta tempo suficiente, previsão p/ janeiro/86	

NOME AYRTON MUZEL BENCK	MATRÍCULA 3.778-8
LOTAÇÃO S E C	INFRINGÊNCIA AO ITEM II

NOME ANA ELEUTÉRIA DE PAULA ALVARENGA	MATRÍCULA 4.645-0
LOTAÇÃO C.E. "A" - Tag.	INFRINGÊNCIA AO ITEM
29 Não conta com tempo suficiente	

NOME ANA GISELDA DE VASCONCELOS	MATRÍCULA 6.110-7
LOTAÇÃO D A G	INFRINGÊNCIA AO ITEM
29 Não conta com tempo suficiente	

NOME ADAZILIA DE SENA CORADO	MATRÍCULA 6.159-X
LOTAÇÃO RA-III-Tag.	INFRINGÊNCIA AO ITEM
Não conta com tempo suficiente, previsão p/ Dez/85	
NOME NOÊMIA DA SILVA SANTOS	MATRÍCULA 6.947-7
LOTAÇÃO S E S	INFRINGÊNCIA AO ITEM II
NOME MARIA DULCINEA DE SOUZA	MATRÍCULA 7.498-5
LOTAÇÃO S E S	INFRINGÊNCIA AO ITEM
29 Não conta com tempo suficiente	
NOME CELZA AYRES ANCHIETA	MATRÍCULA 3.113-2
LOTAÇÃO S E S	INFRINGÊNCIA AO ITEM III-A e III-B
NOME ABADIA JOANA VILELA	MATRÍCULA 8.497-0
LOTAÇÃO S E S	INFRINGÊNCIA AO ITEM III-A
NOME HAMILTON FRANCISCO SALES	MATRÍCULA 9.475-7
LOTAÇÃO DVL/CAP/SEA	INFRINGÊNCIA AO ITEM II
NOME MAURO MONTEIRO	MATRÍCULA 11.656-4
LOTAÇÃO CSTI/SEA	INFRINGÊNCIA AO ITEM
Não conta com tempo suficiente	
NOME ANTÔNIO GOMES DA SILVA	MATRÍCULA 13.729-4
LOTAÇÃO S S P	INFRINGÊNCIA AO ITEM II
NOME DOMINGAS RODRIGUES DA SILVA	MATRÍCULA 13.886-X
LOTAÇÃO DAG/SEP	INFRINGÊNCIA AO ITEM III-C
NOME LÁZARO ALBINO PEREIRA	MATRÍCULA 14.330-8
LOTAÇÃO ACSNB	INFRINGÊNCIA AO ITEM
Não conta com tempo suficiente, previsão p/ Set/89	
NOME ELIAS NUNES DOURADO	MATRÍCULA 14.885-7
LOTAÇÃO S V O	INFRINGÊNCIA AO ITEM II
NOME AUGUSTO LUIZ DA SILVA	MATRÍCULA 16.650-2
LOTAÇÃO RA-VI	INFRINGÊNCIA AO ITEM II

Paulo Roberto Barreto Soares
Divisão de Pessoal - DAP - SEA
Chefe

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Dispensar o Servidor MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 338-7/IDR, Assistente Jurídico, da função de Executor dos Convênios sobre Estágio Curricular de estudantes na Administração Direta do Distrito Federal, celebrados com instituições de ensino de nível Superior e 2º Grau Regular e Supletivo.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1985

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar o servidor VALNEI CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 282-8/IDR, Chefe do Núcleo de Programas Regulares — NPR/GDP, para Executor dos Convênios sobre Estágios Curriculares de estudantes na Administração Direta do Distrito Federal celebrados com instituições de ensino de nível Su-

perior e 2º Grau Regular e Supletivo, nos termos da Cláusula sexta dos respectivos Convênios.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1985

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE OUTUBRO DE 1985

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

DESIGNAR MARILENE QUARESMA DANTAS, Datilógrafo, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-09, matrícula nº 26.052-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe, Código LT-DAI-111.3, da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Apoio Administrativo do Arquivo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1985

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente Interino

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE SETEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAO GERALDO MARTINELLI, Assessor do Núcleo de Planejamento, matrícula nº 26.284-6, Código LT-DAS-102.2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARINETE MENDES MARQUES, Diretora do Núcleo de Planejamento, matrícula nº 5.377-5, Código DAS-101.4, por motivo de férias da titular do referido Núcleo, exercícios 1984 e 1985, no período de 23.09 a 21.11.85.

Brasília-DF, 17 de setembro de 1985

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR LENIR FIDELIS RECH, matrícula 6457-2, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assessora do Gabinete da Diretoria Executiva, desta Fundação.

Brasília, 14 de outubro de 1985

OSMAR ALVES DE MELLO

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE
INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS**
ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 11.10.85-63-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25a.), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 047/85-D.A.,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Servidora REGILENE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 11.530, Recepcionista, da TEP, para substituir a Secretária Executiva da Diretoria Administrativa, durante o seu período regulamentar de férias, a partir do dia 21.10.85.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 11 de outubro de 1.985

Dr. EDISON GUIMARÃES TOLENTINO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 11.10.85-64-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25a.), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do MEMº. Nº 042/85-DTP,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Servidor CÍCERO LINHARES, matrícula nº 10.867, Arquiteto, para exercer o Emprego em Comissão de Assessor Técnico da Diretoria Técnica e de Planejamento, EC-02, a partir de 02.10.85.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 11 de outubro de 1.985

Dr. EDISON GUIMARÃES TOLENTINO
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO DE 14 DE OUTUBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.286, de 16 de junho de 1976,

RESOLVE:

I -- Incumbir a Divisão de Administração Geral de convocar e organizar equipes de servidores da SVO, qualificados a participar dos "I Jogos dos Servidores do GDF" -- promovendo as suas inscrições junto ao órgão promotor do evento e fornecendo-lhes todo apoio necessário.

II -- Designar o servidor JOSÉ CLEMENTE SILVA, para atuar como Coordenador das Comissões Técnicas a seguir constituídas e representante da Delegação de Atletas da SVO, junto à organização dos "I JESDF", bem como responsável pelo controle e guarda do material esportivo.

III -- Constituir, na forma abaixo, as Comissões Técnicas que se encarregarão de promover a seleção, treinamento e orientação técnica dos atletas convocados para os "I JESDF".

MODALIDADES COLETIVAS

a -- Futebol de Campo
-- MOACYR SOARES DE SOUZA (DAG) - Preparador Físico
-- ORION CLÁUDIO DO NASCIMENTO (DAU) - Preparador Técnico

b -- Futebol de Salão
-- WALTER VEIGA (DAU) - Preparador Físico
-- OX PEREIRA DE SOUZA FILHO (DAU) - Preparador Técnico

c -- Voleibol Masculino

-- PAULO ROBERTO LINHARES FIGUEIREDO (DPCO) - Preparador Físico
-- JOSÉ AUGUSTO FÁCCIO (DPCO) - Preparador Técnico.

MODALIDADES INDIVIDUAIS

Atletismo -- Natação
-- GILVAN JOÃO DA SILVA
-- DOUGLAS GOMES SILVA
-- EUVALDO CARVALHO SILVA JÚNIOR
-- ARNALDO JOSÉ DE RESENDE CHAGAS
-- PAULO ROBERTO LINHARES FIGUEIREDO

Brasília, 14 de outubro de 1985

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

PORTARIA SVO DE 15 DE OUTUBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 6º, do Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor relacionado a seguir, Indenização de Transporte a que se refere o Decreto acima mencionado, a partir de 1º de outubro de 1985.

A Divisão de Administração Geral desta Secretaria adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, bem como das disposições regulamentadas estabelecidas pelo referido Decreto.

ÓRGÃO SOLICITANTE	NOME	MATRÍCULA	SERVIÇO EXTERNO
Divisão de Fiscalização de Obras/ DLFO/SVO	WARISTON FERREIRA	24.391-4	Fiscalização de Postura no Plano Piloto(RA-1) relação de veículos em calçada e gramados.

Brasília, 15 de outubro de 1985

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item VII do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOCIRES MACIEL PIRES, Engenheiro, matrícula n° 90.505, Código LT-NS-710, Classe "S", Referência NS-25, da T.P./DER-DF, para substituir ENIVALDO ALVES SILVA, Diretor da Divisão de Programação, matrícula n° 92.341, Código LT-DAS-101.3, por motivo de viagem do titular à cidade de João Pessoa-PB, para participar da XIV RE-DORE, no período de 16 a 19.10.85.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1985

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1985

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ FERNANDES DA NÓBREGA, Agente Administrativo, matrícula n° 09.815-9, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALBERTO CARVALHO, Encarregado de Turma de Fiscalização do Núcleo Bandeirante, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula n° 13.262-3, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 1985.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1985

WILSON ANTONIO DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 1985

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA NEUMA DA ROCHA, Agente de Serviços Públicos, matrícula n° 23.866-X, Código LT-NM-819, Classe "B", Referência NM-29, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ALVES DA SILVA, Chefe da Seção de Fiscalização de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula n° 02.667-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 1985.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1985

WILSON ANTONIO DE ANDRADE

**SECRETARIA DE
AGRICULTURA E PRODUÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1985

Prorroga prazo concedido à Comissão de Sindicância constituída pela Portaria de 18 de setembro de 1985.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante

do OF. n° 002/85 de 14/10/85, do Presidente da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria de 18 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 19 de setembro de 1985,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância constituída pela Portaria de 18 de setembro de 1985, para apresentação de relatório conclusivo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de outubro de 1985

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, e item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ADÃO PAULO RIBEIRO DOS SANTOS, do cargo de Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão I, matrícula n° 24.510-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03 de outubro de 1985.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2°, do Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores relacionados em anexo, lotados nesta Secretaria, no período de 01 a 30 de setembro de 1985.

Brasília DF, 15 de outubro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DEF.	DT. DE INÍCIO
25.663-3	ÁUREA ARAÚJO SILVA	NM-806.A	NM-01	32
25.652-8	ANTONIO FÉLIX BEZERRA	NM-806.A	NM-01	08
25.439-8	CONCEIÇÃO RODRIGUES FERNANDES	NM-806.A	NM-01	08
25.664-1	DONILIA DA ROCHA FERREIRA	NM-806.A	NM-01	32
25.676-5	DARIO DE OLIVEIRA PINHO	NM-806.A	NM-01	08
25.675-7	DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA	NM-806.A	NM-01	08
25.683-8	EVA ALVES DO NASCIMENTO	NM-806.A	NM-01	08
25.674-9	EMERSON JOSÉ DA ROCHA	NM-806.A	NM-01	32
25.665-X	ELIANE MARIA DOS SANTOS GOMES	NM-806.A	NM-01	32
25.678-1	FRANCISCO DE ASSIS R. DA SILVA	NM-806.A	NM-01	32
25.672-2	IVANILDES GONÇALVES RODRIGUES	NM-806.A	NM-01	08
25.687-0	JOÃO PEREIRA DA SILVA	NM-806.A	NM-01	08
25.680-3	JOÃO BATISTA FILHO	NM-806.A	NM-01	32
25.684-6	LENICE DE ANDRADE ROCHA	NM-806.A	NM-01	08
25.667-6	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	NM-806.A	NM-01	32
25.661-7	MARILENE DE B. SOUSA CLEMENTE	NM-806.A	NM-01	08
25.659-5	MARIA DO CARMO F. DOS SANTOS	NM-806.A	NM-01	32
25.655-2	MARIA P. DOS SANTOS FERREIRA	NM-806.A	NM-01	32
25.653-6	MARIA DA GLÓRIA M. SANTOS	NM-806.A	NM-01	08
25.671-4	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	NM-806.A	NM-01	32
25.660-9	NEUMA FRANCISCA DE L. CAMPOS	NM-806.A	NM-01	08
25.673-0	PAULO ROBERTO B. DOS SANTOS	NM-806.A	NM-01	32
25.662-5	RITA ANTONIA DOS S. SOUZA	NM-806.A	NM-01	32
25.689-7	SÔNIA MARIA GUABIRABA ALVES	NM-806.A	NM-01	08

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE OUTUBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JORGE DE CASTRO MUNIZ, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código LT-Art-505.B, Referência NM-16, matrícula n° 25.294-8, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir LUIZ ANTONIO DUARTE, matrícula n° 14.521-1, Encarregado da Equipe de Eletricidade Código DAI-111.2, do Serviço de Conservação e Reparos/DAG, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de outubro de 1985.

Brasília DF, 15 de outubro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 261, DE 16 DE OUTUBRO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, da Resolução n° 14, de 05 de outubro de 1981, tendo em vista a homologação, a 30 de dezembro de 1983, da lista final de classificação do processo seletivo destinado à ascensão à Categoria Funcional de Agente de Portaria, e o que consta do Processo n° 3810/83,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional, a partir de 17 de julho de 1985, de acordo com o disposto nos artigos 19, 20, 21, § 3°, e parágrafo único do artigo 46, todos da Resolução n° 14, de 1981, a FRANCISCO GILBERTO ALMEIDA DA SILVA, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos — Área de Copa, Código TCDF-LT-NM-1006, Classe "C", Referência NM-15, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para a Classe "B", Referência NM-16, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TCDF-LT-TP-1202, do Grupo — Serviços de Transporte Oficial e Portaria, da mesma Tabela, mediante deslocamento de uma vaga da Classe "A" para a Classe "B" desta última categoria, em vaga decorrente da dispensa de Célio Pereira de Oliveira.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1985

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB

TOMADA DE PREÇOS N° 009/85-SAB

A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB, através da Comissão de Licitação instituída pela O.S. n° 324/85, de 01/10/85, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de novembro de 1985, às 15:00 horas, na sala de licitação do Edifício sede da Empresa, localizado no Setor Comercial Norte-SCN, Quadra 02, Bloco "E", Edifício Dona Marta II, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de 02 (dois) CAVALOS-MECÂNICOS com capacidade de tração de até 32 (trinta e duas) toneladas e 05 (cinco) carrocerias fechadas-SEMI-REBOQUES FURGÃO (Unidades Volantes de Abastecimento), de conformidade com as especificações constantes do ANEXO ÚNICO a este Edital.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado.

Brasília, 16 de outubro de 1985

PRESIDENTE DA COMISSÃO

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A. — BRB

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRITURÁRIO PADRÃO 1

EDITAL

O Banco Regional de Brasília S.A. — BRB, torna público o RESULTADO FINAL do Concurso Público para Escriturário Padrão 1, realizado em 29 de setembro de 1985.

(Relação publicada em Suplemento a esta edição).



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO — 1ª REGIÃO-DF

SDS — BLOCO — EDIFÍCIO VENÂNCIO VI — 1º ANDAR — SALA 138

— FONES: 223-6123 E 223-6301

CEP- 70.302 — BRASÍLIA-DF

ELEIÇÕES 1985

EDITAL DE RESULTADO N° 003/85

O Presidente do CRA-1ª Região faz saber a todos os Profissionais Registrados que, de acordo com a Instrução Normativa CFA n° 02/84, aprovada pela Resolução Normativa CFA N° 58, de 14 de junho de 1985, é o seguinte o resultado do pleito, realizado no dia 16 de outubro próximo passado:

A) — CANDIDATOS AOCFA

Adm. RUY XAVIER DE ALMEIDA	1.159 votos
Adm. SÉRGIO NERI DA MATA	388 votos
VOTOS NULOS	153 votos
VOTOS EM BRANCO	295 votos
TOTAL GERAL DE VOTOS APURADOS	1.995 votos

B) — CANDIDATOS AO CRA-1ª REGIÃO

CHAPAN° 01	1.558 votos
VOTOS EM BRANCO	389 votos
VOTOS NULOS	048 votos
TOTAL DOS VOTOS APURADOS	1.995 votos

Brasília-DF, 18 de outubro de 1985

JOÃO RESINA REINA
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° TP-067/85-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE CLOROCAL — PÓ DESCORANTE — CLORETO DE CAL: FLUOSILICATO DE SÓDIO; E SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO, SULFATO DE ALUMÍNIO COMERCIAL, ALUMEM, ALUMEM FILTRANTE, GRANULADO E/OU EM PÓ, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ITEM 204 E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP-067/85-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 30 de outubro de 1985, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A" n°s 67 a 97, no Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 16 de outubro de 1985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° TP-068/85-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, FICHÁRIOS, PRATELEIRAS, ARMÁRIOS ETC., COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ITEM 501 E NO CÓDIGO 12.220.430.001 E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP-068/85-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 31 de outubro de 1985,

às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", n.ºs 67 a 97, no Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 16 de outubro de 1985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS
PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**
SCS ED. GOIÁS — Q. 02 — N.º 104S/609/610
BRASÍLIA-DF

FUNDADO EM 09.11.73 — RECONHECIDO EM 28.03.76
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam os componentes da categoria profissional securitária do Distrito Federal, convocados para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de novembro de 1985, às 17:30 horas, em primeira convocação, ou às 18:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CRÉDITO — CONTEC, com endereço à Av. W-4 — SEP SUL — EQ. 707/907 — LOTE "E" — BSB-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;
- Discussão da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a partir de janeiro de 1986;
- Autorização para a Diretoria do Sindicato discutir, negociar e firmar Acordo da Convenção Coletiva de Trabalho, instaurar dissídio, inclusive firmar acordo nos autos do processo.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1985

ELIAS GONÇALVES DE FARIA
Presidente

(DAR - Cr\$ 112.500)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N.º 048/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESENHO, CLASSE: 2401.

Data: 29.10.85 — Horário: 09:00 horas

EDITAL N.º 49/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE XPEDIENTE, CLASSES: 1402, 1404, 1405, 1407 e 1408.

Data: 29.10.85 — Horário: 10:00 horas

EDITAL N.º 50/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO, FITAS PARA GRAVADOR E TELEX, CLASSES: 1501, 1503, 1504 E 1505.

Data: 29.10.85 — Horário: 11:00 horas

EDITAL N.º 51/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, CLASSES: 1001, 1002, 1005, 1006, 1007, 1008, 1011, 1013, E 1015.

Data: 29.10.85 — Horário: 15:00 horas

EDITAL N.º 52/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO, CLASSES: 1601, 1602 E 1603.

Data: 29.10.85 — Horário: 16:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7.º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documento e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epígrafados.

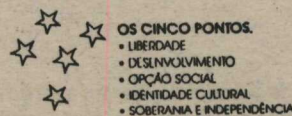
Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30 min às 11h 30 min e 14h 30 min às 17h 30 min.

Brasília, 18 de outubro de 1985

ALDOLÍVIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação

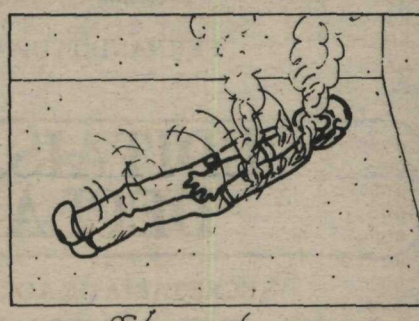
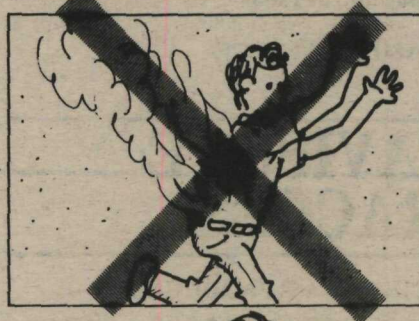
O IMPULSO PARA UM NOVO BRASIL ESTÁ NO TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO.

Muitas mudanças têm acontecido ultimamente em nosso País. Existe hoje no Brasil uma nova maneira de se colocar. Uma nova forma de ver e trabalhar a realidade — tanto a nível interno como externo. Tudo isso implica em muita energia. E é o Servidor Público que recicla e canaliza essa força, para que cada gesto possa se concretizar neste novo Brasil. Na verdade, é o trabalho do Servidor Público, com o apoio de todos nós, que fará o nosso País partir para sua definitiva postura democrática.



**MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO**
Presidente José Sarney

**Caso sua roupa seja atingida por
FOGO, não corra. Jogue-se no chão
e role, ou envolva-se num pano.**



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GDF
TEL. 223-0653